

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CACHOPO

ANA PAULA FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tavira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Cachopo, iniciam as operações de votação, a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, no edifício do espaço do cidadão de Cachopo.

Tavira, 2 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,


